



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL Nº 1021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1996.

"Altera o artigo 1º da Lei Municipal 929 de 04 de Março de 1.996."

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc,... e,

Artigo 1º.- O Artigo 1º da Lei Municipal 929 de 04 de Março de 1.996, passa a ter a seguinte redação: "Fica criado no município de Alto Araguaia, o Asilo dos Velhos denominado 'ASILO TIA NEGA'".

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 09 de dezembro de 1996

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL